



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 064/2016, de 07 de abril de 2016.

Aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Marcus Vinícius Silvério Costa.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 07 de abril,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.001310/2016-43;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente Marcus Vinícius Silvério Costa, no período de 07 de abril de 2016 a 06 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 07 de abril de 2016.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício